

**DECRETO Nº. 114/2019, de 07 de janeiro de 2019.**

**“Efetiva servidor da Prefeitura Municipal de São João das Missões, Concurso Público Edital 01/2011 e dá outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE São João das Missões, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Município,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** a informação prestada pelo Departamento de Pessoal, no que diz respeito ao controle de frequência, assiduidade, inexistência de nota desabonadora à conduta funcional;

**CONSIDERANDO** que tal circunstância torna certa a aptidão, adaptação e capacidade para desempenho regular de função;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica efetivada no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a Sra. **DANUSIA ALVES DE CASTRO**, matrícula 1650, que tomou posse no cargo no dia 31/03/2015 e entrou em exercício em 03/04/2015, conforme nomeação contida na Portaria nº 020/2015, de 19 de março de 2015, em virtude de aprovação em Concurso Público da Edital nº 001/2011 homologado através do Decreto nº 049/2013 de 18 de abril de 2013 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**.

Art. 2º. Revogadas todas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.



JOSE NUNES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA  
Secretário Geral